

LEI Nº 4.000, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.



**Outorga Título de Cidadão
Sapucaense ao Sr. Ari
Manoel Pereira.**

Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no Art. 82, inc. III da **Lei Orgânica** do Município, Sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Ari Manoel Pereira, em reconhecimento ao seu trabalho como eletricitista, levando eletricidade a todos os pontos de Sapucaia do Sul.

Art. 2º A entrega do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 10 de dezembro de 2019.

LUIS ROGÉRIO LINK,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

[Download do documento](#)